

DECRETO Nº026 DE 23 de MARÇO 2021

“REPUBLICADA POR INCORREÇÃO”.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data:	20 04 2021
Edição:	0871 Ano IV
<i>Sandra Inis Pierette</i> Sandra Inis Pierette	
RG: 677 160 SEJUSP/MS	

Nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI Biênio 2021/2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2018, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

Decreta:

Art.1 – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – **CMDI** da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Maria Conceição Amaral Laboissier
Suplente: Edenilce Rodrigues da Silva Luna

b) Secretária Municipal de Saúde:

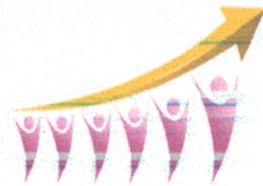
Titular: Aneli Maria Melo
Suplente: Janete G. Kochinski de França

e) Secretária Municipal de Gestão:

Titular: Heloisa Regina de Souza
Suplente: Mireli Servantes Reginato

c) Secretária Municipal de Assistência Social:

Titular: Ingrid Jubiliany Iedesma
Suplente: Daiane Cristina da Silva



REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL

a) Asilo São Vicente de Paula

Titular: José Manoel de Souza
Suplente: Mauro Nunes da Mota

b) Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Titular: Rosane Espindola Penze
Suplente: Lucicleide de Souza

c) Pastoral do Idoso

Titular: Maria Aparecida de Souza
Suplente: Francisca Silva Sarro

d) Sindicato Municipal dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Adauto Pelle
Suplente: Acácio de Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 23 de Março de 2021

Aristeu Perreira Nantes
Prefeito Municipal